Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 742

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros atos oficiais 5
Errata 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8
Licitações e Contratos 9
Homologação / Adjudicação 9

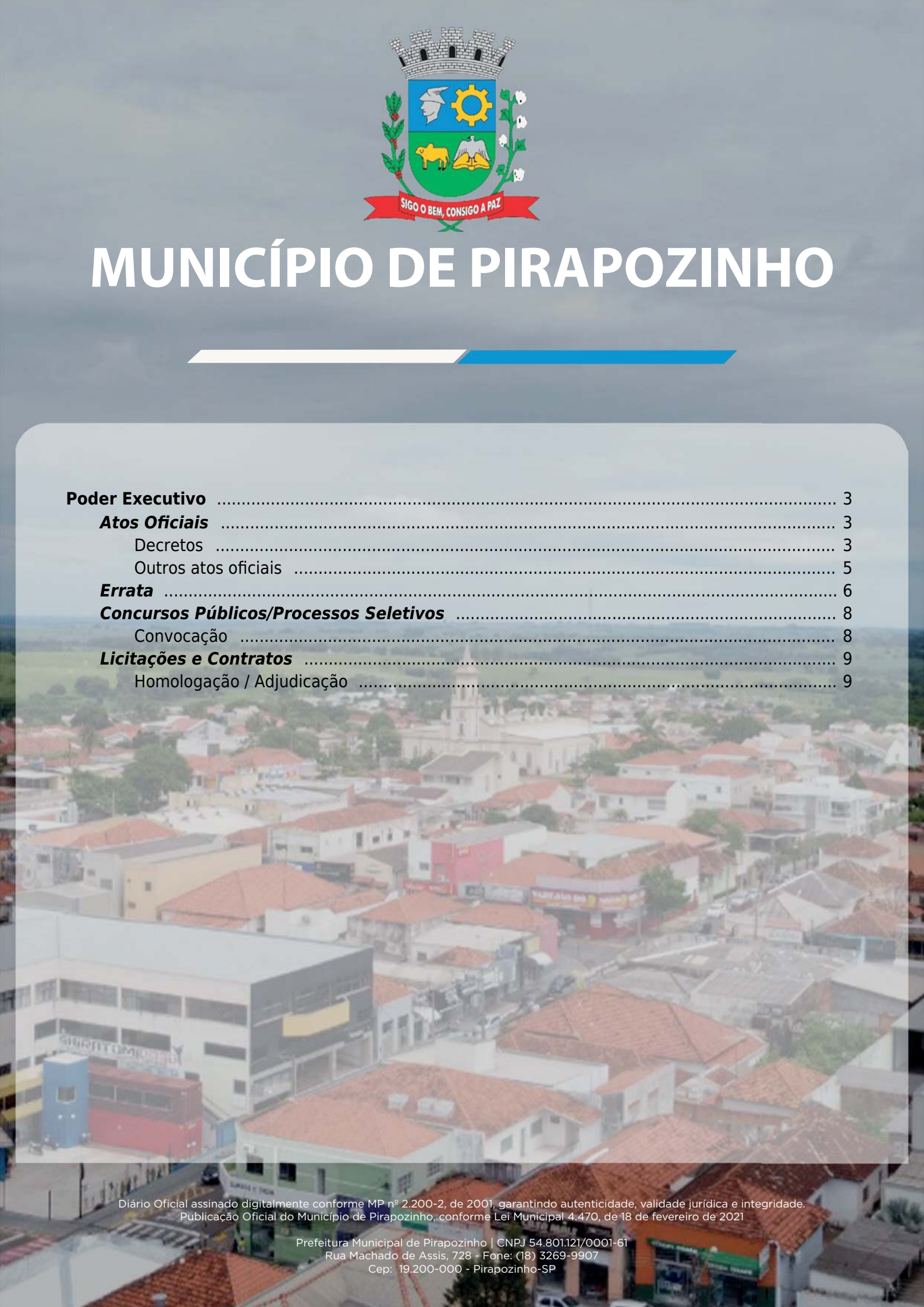

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.449, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre: Nomeação de funcionário que especifica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.438, de 06/01/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, a vista de habilitação em concurso público, a pessoa abaixo descrita, para o cargo de provimento efetivo a saber:

CARGO: OPERÁRIO.

ORD.	NOME	Nº DE INSC.	Nº R.G
08º	DOUGLAS PANTA DA SILVA	566534	49.930.092-0

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 19 de abril de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-13h41min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.450, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre: Nomeação de funcionário que especifica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.438, de 06/01/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, a vista de habilitação em concurso público, a pessoa abaixo descrita, para o cargo de provimento efetivo a saber:

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.

ORD.	NOME	Nº DE INSC.	Nº R.G
03º	NÃO COMPARECIMENTO		
04º	BRUNO DOS SANTOS ZANUTTO	566629	9.637.915-3

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 19 de abril de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-16h07min

Outros atos oficiais

PIRAÇÃO INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PONTO DE CULTURA
Reconhecida com Instituição Cultural
Certificado: 4F9E97E182CC2254AE3EA8C693CC344BA21383F5 - 02/10/2021
CRCE 0457/2015 - Utilidade Pública Municipal Lei 4.117/15
Utilidade Pública Estadual Lei 17.281/20
Contato (55) 18 99742-4512
Rua Castro Alves, 1.244
Jardim das Flores - 19200-000 - Pirapozinho - SP.
CNPJ 09.033.802/0001-72 - Inscr. Municipal 6.902/07 pontodeculturapiracao@outlook.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Piração Instituto de Cultura e Arte, CNPJ 09.033.802/0001 – Associação Hip Hop, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 12° e 33° do Estatuto da entidade, CONVOCA os associados para participarem da Assembleia Geral para Alteração Estatutária, marcada para as 19h30min do dia 09 de Maio de 2024, no Salão Paroquial da Paróquia São João Batista em Pirapozinho.

Pirapozinho-Cidade Joia da Alta Sorocabana, 17 de Abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO PEREIRA DE VASCONCELLOS
Data: 17/04/2024 11:47:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDO P. DE VASCONCELLOS
Presidente até 06/02/2027

Errata

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

ERRATA

Errata do Decreto nº 6.439, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de 02 de abril de 2024 – página 7 – Edição nº 732.

ONDE SE LÊ:

02 05 00	DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
	276	27.812.0007.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES,
LAZ		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		100 128	GERAL - LEI PAULO GUSTAVO
		R$ 108.000,00	

LEIA-SE :

02 05 00	DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
	276	27.812.0007.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES, LAZ
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		100 128	GERAL - LEI PAULO GUSTAVO
		R$ 108.000,00	

PM-Pirapozinho, 17 de abril de 2024.

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

ERRATA

Errata da Lei nº 4.688, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de 02 de abril de 2024 – página 6 – Edição nº 732.

ONDE SE LÊ:

02 05 00 DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

276 27.812.0007.2015.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES, LAZ

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 128 GERAL - LEI PAULO GUSTAVO
R$ 108.000,00

LEIA-SE :

02 05 00 DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

276 27.812.0007.2015.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES, LAZ

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 128 GERAL - LEI PAULO GUSTAVO
R$ 108.000,00

PM-Pirapozinho, 19 de abril de 2024.

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO:04622165864
Digitally signed by GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO:04622165864
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO:04622165864
Reason: I am approving this document
Location:
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Gerson Felício dos Santos Neto
CONTADOR

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Auxiliar Administrativo

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
03º	Alvaro Murilo Ribeiro Alves	553618	620948784

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 19 de Abril de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO,** com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 a **DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº 19/2024 – PROCESSO Nº. 42/2024,** que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E BOTAS TÁTICAS PARA O DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP**, em favor das empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA: GILSON FERNANDES DA CRUZ RIBEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 18.620.339/0001-56, com sede na RUA RUI BARBOSA, 1701– CENTRO, CEP: 19-200-000, no Município de PIRAPOZINHO/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **GILSON FERNANDES DA CRUZ RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 25.XXX.026-0-SSP/SP e CPF nº 273.XXX.508-18, **CONTATO:** (18) 3269-7414 - (18) 9.9661-2923, **CORREIO ELETRÔNICO:** vendas.fernandessolucoes@outlook.com:

Item	Serviços	Qtde.	TIPO	Referência do Produto (Marca)	Vlr. Unitário	Vlr. Total
02	MALHA FRIA M/MPV 67% POLIESTER 33% VISCOSE CAMISETA POLO NA COR CINZA COM GOLA E MANGAS RAGLÃ NA COR PRETA, NA FRENTE A LOGO DO DE PARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS NA COR PRETA E NAS COSTAS O BRASÃO COLORIDO – PIRAPOZINHO/SP, CONFORME MODELO ANEXO.	30	Unidades	PRÓPRIA	R$ 36,75	R$ 1.102,50
	MALHA FRIA M/MPV 67% POLIESTER 33% VISCOSE CAMISETA POLO NA COR CINZA COM GOLA CARECA PRESTA E PUNHO PRETO, NA FRENTE A LOGO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS NA COR PRETA E NAS COSTAS O BRASÃO COLORIDO – PIRAPOZINHO/SP, CONFORME MODELO ANEXO.	10	Unidades	PRÓPRIA	R$ 30,69	R$ 306,90
	CALÇA TIPO CARGO 01 (UM) NA PARTE DE TRÁS EM TECIDO BRIM COM LOGO DA FRENETE CONFORME ANEXO.	40	Unidades	PRÓPRIA	R$ 69,00	R$ 2.760,00
VALOR TOTAL DOS MATERIAIS						R$ 4.169,40

VALOR TOTAL: R$ 4.169,40 (QUATRO MIL E CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Sendo os preços compatíveis com os preços de mercado.

Pirapozinho/SP, 19 de Abril de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

.....